



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Atenção à Saúde

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 003/2021

**PRIMEIRO
TERMO
DE
APOSTILAMENTO
AO
CONTRATO
DE
GESTÃO
Nº
003/2021,
CELEBRADO
ENTRE O
ESTADO
DO RIO
DE
JANEIRO,
ATRAVÉS
DA
SECRETARIA
DE
ESTADO
DE
SAÚDE, E
A
ORGANIZAÇÃO
SOCIAL
DE SAÚDE
INSTITUTO
DESENVOLVIMENTO
ENSINO E
ASSISTÊNCIA
À SAÚDE -
IDEAS,
PARA
OPERACIONALIZAR
A GESTÃO
E
EXECUTAR
AÇÕES DE
SAÚDE NO
HOSPITAL
ESTADUAL
RICARDO
CRUZ,
COM O**

**OBJETIVO
DE
ALTERAR
AS
INFORMAÇÕES
BANCÁRIAS
E
NÚMERO
DA
INSCRIÇÃO
DO CNPJ
FORMA
ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede na Rua México, nº 128, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, representada neste ato pela Subsecretária de Atenção à Saúde, - Interina, Sra. CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO, inscrita no CPF sob o nº 914.697.087-87, conforme delegação de competência contida na Resolução SES nº 2567 de 21 de dezembro de 2021, e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE-IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0022- 60, com endereço na Av. Governador Roberto Silveira, nº 1585 – Moquetá, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26285-060, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SANDRO NATALINO DEMETRIO, inscrito no CPF sob o nº 003.689.649-73, celebram o presente PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021, de comum acordo, com fundamento na Lei Estadual 6.043 de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 43.261/2011 e alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo SEI-080001/006784/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar na CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, do Contrato de Gestão nº 003/2021, as informações bancárias da Organização Social de Saúde referentes a Conta Corrente/Agência e o número de inscrição CNPJ, na forma abaixo:

Onde se lê:

Cada parcela de custeio da Transferência de Recursos terá o valor de R\$ 6.886.523,49 (seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), e será depositada na conta corrente nº 89815-5, agência 1107, UNICRED – 136, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado, pelos motivos expostos no Ofício 0242/2021 da CONTRATADA.

Leia-se:

Cada parcela de custeio da Transferência de Recursos terá o valor de R\$ 6.886.523,49 (seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), e será depositada na conta corrente nº 24.477-5, agência 347, Banco Bradesco – 237, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado, pelos motivos expostos no Ofício 1533/2021 da CONTRATADA.

Onde se lê:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Saúde, com sede situada na Rua México, nº 128, 5ª andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela Subsecretária de Atenção à Saúde, Sra. MAYLA MARÇAL PORTELA, inscrita no CPF sob o nº 054.213.367-

94, e pelo Subsecretário do Fundo Estadual de Saúde, Sr. **DAVID ALVES DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 432.693.977-04, conforme delegação de competência contida na Resolução SES nº 2208 de 12 de janeiro de 2021, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com sede à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP: 88.715-000 e filial à Rua Quaresma Júnior, nº 160, sala 103 – Centro – Angra dos Reis, Rio de Janeiro, CEP: 23.900-282, representada neste ato pelo Diretor Executivo, Sr. **SANDRO NATALINO DEMETRIO**, inscrito no CPF sob o nº. 003.689.649-73, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme poderes contidos na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/08/2019, e no Estatuto Social, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Estadual nº 6.043, de 19/09/11, regulamentada pelo Decreto nº 43.261 de 27 de outubro de 2011 e demais alterações, considerando o Edital de Seleção nº 001/2021 e correspondente Ato de Homologação publicado no D.O de 31/03/2021, inserido nos autos do Processo de Seleção SEI-080001/002748/2021 e no Processo de Acompanhamento SEI-080001/006784/2021, em conformidade com a diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS resolvem celebra o CONTRATO DE GESTÃO referente ao apoio à gestão e à execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ**, ficando, desde já, permitido o uso dos respectivos equipamentos de saúde pelo período de vigência do presente Contrato de Gestão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Leia-se

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Saúde, com sede situada na Rua México, nº 128, 5ª andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Subsecretária de Atenção à Saúde, Sra. **CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**, inscrita no CPF sob o nº 914.697.087-87, e pelo Subsecretário do Fundo Estadual de Saúde, Sr. **DAVID ALVES DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 432.693.977-04, conforme delegação de competência contida na Resolução SES nº 2208 de 12 de janeiro de 2021, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0022- 60, com sede à Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP: 88.715-000 e filial à Rua Quaresma Júnior, nº 160, sala 103 – Centro – Angra dos Reis, Rio de Janeiro, CEP: 23.900-282, representada neste ato pelo Diretor Executivo, Sr. **SANDRO NATALINO DEMETRIO**, inscrito no CPF sob o nº. 003.689.649-73, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme poderes contidos na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/08/2019, e no Estatuto Social, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Estadual nº 6.043, de 19/09/11, regulamentada pelo Decreto nº 43.261 de 27 de outubro de 2011 e demais alterações, considerando o Edital de Seleção nº 001/2021 e correspondente Ato de Homologação publicado no D.O de 31/03/2021, inserido nos autos do Processo de Seleção SEI-080001/002748/2021 e no Processo de Acompanhamento SEI-080001/006784/2021, em conformidade com a diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS resolvem celebra o CONTRATO DE GESTÃO referente ao apoio à gestão e à execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ**, ficando, desde já, permitido o uso dos respectivos equipamentos de saúde pelo período de vigência do presente Contrato de Gestão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 003/2021, não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas.

E, por se acharem justos e acordados depois de lido e achados conforme é assinado o presente instrumento pelas partes supra e testemunhas abaixo, dele sendo extraídas 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Rio de Janeiro, de janeiro de 2022.

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Subsecretária de Atenção à Saúde

Designação do Ato do Governador de 20/12/2021, publicado em DOERJ de 21/12/2021

SANDRO NATALINO DEMETRIO

DIRETOR EXECUTIVO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

Rio de Janeiro, 28 dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Braga de Mello, Subsecretária Adjunta**, em 10/01/2022, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Natalino Demetrio, Usuário Externo**, em 11/01/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **26818536** e o código CRC **E1562AAF**.

Referência: Processo nº SEI-080001/006784/2021

SEI nº 26818536

R. México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br